



DECRETO Nº 8 de 23 de março de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **65.000,00**, de acordo com a lei **728 de 21/11/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		65.000,00
030100 - IPREM / INSTITUTO PREVIDENCIA		
375 1	092720342058 MANUTENÇÃO REGIME PREVIDENCIARIO	58.000,00
	09 Previdência Social	
	272 Previdência do Regime Estatutário	
	034 MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA	
	2 058 MANUTENÇÃO REGIME PREVIDENCIAR	
	319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
376 4	092720342058 MANUTENÇÃO REGIME PREVIDENCIARIO	7.000,00
	09 Previdência Social	
	272 Previdência do Regime Estatutário	
	034 MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA	
	2 058 MANUTENÇÃO REGIME PREVIDENCIAR	
	319113 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO		65.000,00
030100 - IPREM / INSTITUTO PREVIDENCIA		
386 1	999990350001 RESERVA DE CONTINGENCIA	-65.000,00
	99 Reserva de Contingencia	
	999 Extraorçamentaria	
	035 RESERVA ORCAMENTARIA-IPREM	
	0 001 RESERVA DE CONTINGENCIA	
	999999 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



DECRETO Nº 8 de 23 de março de 2018

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 23 de março de 2018

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL
